



MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PLANO DE AUDITORIA MUNICIPAL -2022

AUDITORIA É UM EXAME SISTEMÁTICO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS POR UM SETOR, E TEM COMO OBJETIVO AVERIGUAR SE ELAS ESTÃO EM COMPLIANCE COM AS DISPOSIÇÕES PLANEJADAS E/OU ESTABELECIDAS ANTERIORNAMENTE, E SE FORAM IMPLEMENTADAS COM EFICÁCIA E SE ESTÃO ADEQUADAS À REALIDADE.

Controladoria Geral do Município

Rua Pereira Guimarães, nº 8, Centro, Mateus Leme, Minas Gerais, CEP
35.670-000
controladoria@mateusleme.mg.gov.br





MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

A Controladoria-Geral do Município apresenta o plano de auditoria interna no qual são planejadas as ações de auditoria e inspeções que serão executadas no exercício de 2022, entre os meses de janeiro a dezembro do mesmo ano.

O referido plano aborda as ações que a Auditoria de Controle Interno **considera relevantes para gestão do Município de Mateus Leme** sendo conduzidos de acordo com os Princípios Constitucionais.

A auditoria interna a ser realizada analisa os procedimentos a posteriori de sua realização, e busca conferir se os princípios básicos da Administração Pública foram devidamente aplicados. Importante ressaltar, que além da auditoria realizada a posteriori, a Controladoria-Geral do Município, **atuará também de forma preventiva e concomitante.**

O sistema de Controle Interno é exercido em obediência ao disposto nos artigos 31,70 e 74 da Constituição Federal, Lei 4.320/64 e Lei Complementar 101/00.

No decorrer do exercício de 2022 poderão ser incluídos outros direcionamentos para serem objeto da Auditoria Interna.

Para auxiliar nas atividades da Auditoria, a equipe utilizará os acessos aos bancos de dados para fins de consulta, serão também utilizados os registros físicos para subsidiar os trabalhos da Auditoria.

As ações de auditoria planejadas, objetivam verificar o **desempenho e a conformidade das unidades executoras**, comparando com os preceitos legais e rotinas internas definidas por meio de instruções normativas.

Controladoria Geral do Município

Rua Pereira Guimarães, nº 8, Centro, Mateus Leme, Minas Gerais, CEP
35.670-000
controladoria@mateusleme.mg.gov.br





MATEUS LEME - GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DE MINAS GERAIS

Os trabalhos de maior complexidade ou de especialização poderão ter a colaboração técnica de outros servidores municipais, mediante solicitação da Controladoria-Geral do Município, de forma justificada e com autorização do senhor Prefeito.

As auditorias compreenderão:

- Análise processual (**por amostragem**) em Licitações, Dispensas, Adesões e Inexigibilidades: verificando a legalidade do processo, a formalidade administrativa, publicidade, dentre outros;
- Concessão de Diárias, Adiantamento, Reembolso e sua prestação de contas;
- Análise em Contratos e Aditivos, suas publicações e verificação da execução de Cooperação, verificando sua legalidade, seu objetivo e sua prestação de contas;
- **Almoxarifados:** visita in loco para conferência (**por amostragem**) do estoque físico com o informatizado;
- **Pessoal:** conferência (**por amostragem**) do cadastro atualizado de pessoal, horas extras e outros;
- **Contabilidade:** conferência da conciliação bancária, encaminhamento de relatórios para o Tribunal de Contas, STN e SIOPE, análise dos percentuais de Educação, Saúde, FUNDEB e conferência documental destas despesas e também os percentuais de Pessoal e Dívida Fundada, controle de receita e despesa entre outros;
- **Frotas:** conferência por amostragem das despesas realizadas com a manutenção dos veículos.

O resultado das atividades da Auditoria Interna, será levado ao conhecimento do Senhor Prefeito e dos Secretários Municipais envolvidos nos processos de execução para que os mesmos tomem conhecimento e adotem as providências que se fizerem necessárias.

Mateus Leme, 30 de Março de 2022.

Pedro Oliveira
Controlador-Geral do Município

Controladoria Geral do Município

Rua Pereira Guimarães, nº 8, Centro, Mateus Leme, Minas Gerais, CEP
35.670-000
controladoria@mateusleme.mg.gov.br

